



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 068/2015-SESAN/PA  
CC Nº 2015.008.PMA.SESAN  
CARTA-CONTRATO Nº 011/2015 – SESAN/PMA  
TERMO ADITIVO Nº 02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO Nº  
011/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE  
SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A  
EMPRESA LIDERANÇA COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRAESTRUTURA - SESAN**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, senhor **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**, e, de outro lado, a empresa **LIDERANÇA COM. E SERVIÇOS LTDA -EPP**, neste ato, representada pelo senhor **LUIS ASSUNÇÃO VALE**, todos já devidamente qualificados anteriormente, resolvem aditar a Carta-Contrato acima epigrafada, firmada em 27 de julho de 2015, para a Execução dos Serviços de Rede de Drenagem de Águas Pluviais Superficial (meio fio e sarjeta), na Estrada do Icuí-Guajará (Trecho Estrada Icuí-Guajará Rua Perimetral, Rua Primeira-Rua A e Rua A- Estrada do 40 Horas), Bairro do Icuí-Guajará, localizadas, no município de Ananindeua, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO**

O prazo contratual que expiraria no dia 14 de novembro de 2015 fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, encerrando-se em 24 de dezembro de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO**

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso II e no Parecer Jurídico nº 169/2015, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

**CLÁUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Todas as demais cláusulas e condições firmadas na Carta-Contrato nº 011/2015, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-Pa, 11 de Novembro de 2015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO  
CONTRATANTE

**LIDERANÇA COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
LUIS ASSUNÇÃO VALE  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2